"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2025 "

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO "PADRE JOSÉ ANTONIO DONIZETI MUNHOZ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao Padre **JOSÉ ANTONIO DONIZETI MUNHOZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Guariba, notadamente por sua dedicação incansável ao ministério pastoral, pelo compromisso exemplar com a promoção da fé cristã e pelo zelo em cultivar valores de solidariedade, fraternidade e justiça social, que tanto contribuíram para o fortalecimento da vida espiritual e comunitária do Município.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria